

LEI Nº 1. 119 / 86

**"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO CHÃO
DE MINAS PRODUÇÕES CULTURAIS"**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o "Grupo Chão de Minas Produções Culturais, sediado nesta cidade na Rua Dr. Olavo Tostes nº 29, centro, portador do CGC 20.350.252/0001-58 fundado em 09 de janeiro de 1983".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1986

Lenine Brum Junqueira Passo - Vereador